



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

INDICAÇÃO Nº 379/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de dois redutores de velocidade na Rua Alencar Costa, Bairro Santa Tereza, neste município.

JUSTIFICATIVA

O risco de acidentes no local é grande, devido ao trânsito constante de veículos, ciclistas e pedestres. Infelizmente, muitos motoristas imprudentes insistem em dirigir em alta velocidade, fora dos limites permitidos dentro de uma cidade, colocando em risco, não só a própria vida, mas também a de seus semelhantes.

Desta forma, os redutores têm o objetivo de coibir e excesso de velocidade, contribuindo para a prevenção de acidentes e proporcionando maior tranquilidade e segurança a todos que por ali circulam diariamente.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Leonardo Pereira Ribeiro

Vereador